



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
Canindé de São Francisco-SE  
Recebido em 25/05/2021

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
CNJP 32.858.383.0001-20

Gabinete do Vereador  
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Indicação nº 12/2021

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao soberano plenário, propor que, após tramitação regimental, seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

*Que seja enviado a esta casa legislativa projeto de lei que, Institui e estabelece como grupo de primeira prioridade, entre outros constantes no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, todos os estagiários e alunos da área de enfermagem que estão em atividade no Município de Canindé de São Francisco, para que sejam priorizados, já na primeira fase, no processo de vacinação e dá outras providências.*

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2021.

Jose Antônio dos Santos Silva  
Vereador